



CÂMARA MUNICIPAL DE BANABUIÚ

CEP: 63960-000
Telefone: (88) 3426-1212
Rua: Raimundo Dias, 38 - Centro,
Banabuiú - CE

www.camarabanabuiu.ce.gov.br @cmbanabuiuce

DECRETO LEGISLATIVO N° 014 DE 13 DE OUTUBRO DE 2025.

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ AO SR. JOSÉ VILDOMAR DA SILVA DIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BANABUIÚ, no uso de suas atribuições legais, especialmente o disposto no art. 156, §1º alínea “c”, e §2º, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Banabuiú, faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga o seguinte:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Honorário do Município de Banabuiú ao **Sr. José Vildomar da Silva Dias**, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à comunidade banabuiúense.

Art. 2º A entrega do referido título será realizada em Sessão Solene da Câmara Municipal, em data a ser designada pela Presidência.

Art.3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Câmara Municipal de Banabuiú-CE, 13 de outubro 2025.

Maria de Fátima Silveira da Silva
Maria de Fátima Silveira da Silva

Presidente

Emerson Gonçalves Parente

1º Secretário

Francisco Romário de Lima

2º Secretário

Daniel Bandeira Lima
Daniel Bandeira Lima

Vice-Presidente

Marcos Lemos de Farias
Marcos Lemos de Farias

2º Vice-Presidente



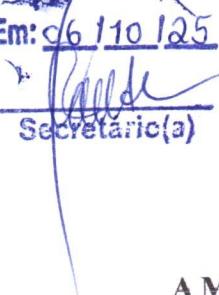
CÂMARA MUNICIPAL DE BANABUIÚ

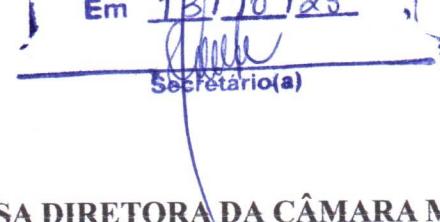
CEP: 63960-000
Telefone: (88) 3426-1212
Rua: Raimundo Dias, 38 - Centro,
Banabuiú - CE

www.camarabanabuiu.ce.gov.br @cmabanabuiuce

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 07/2025 DE 02 DE OUTUBRO DE 2025

Lido

Em: 06/10/25

Secretário(a)

Câmara Municipal de Banabuiú
APROVADO
Em 13/10/25

Secretário(a)

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ AO SR. JOSÉ VILDOMAR DA SILVA DIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BANABUIÚ, no uso de suas atribuições legais, especialmente o disposto no art. 156, §1º alínea “c”, e §2º, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Banabuiú, faz saber que o Plenário aprovou e ela promulgou o seguinte:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Honorário do Município de Banabuiú ao Sr. **José Vildomar da Silva Dias**, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à comunidade banabuiúense.

Art. 2º A entrega do referido título será realizada em Sessão Solene da Câmara Municipal, em data a ser designada pela Presidência.

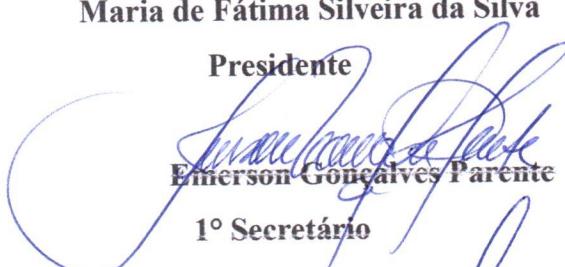
Art.3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Câmara Municipal de Banabuiú-CE, 02 de outubro 2025.


Maria de Fátima Silveira da Silva


Daniel Bandeira Lima

Presidente


Emerson Gonçalves Parente

1º Secretário


Marcos Lemos de Farias

2º Vice-Presidente


Francisco Romário de Lima

2º Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE BANABUIÚ

CEP: 63960-000
Telefone: (88) 3426-1212
Rua: Raimundo Dias, 38 - Centro,
Banabuiú - CE

www.camarabanabuiu.ce.gov.br @cmabanabuiuce

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 07/2025 DE 02 DE OUTUBRO DE 2025

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Decreto Legislativo tem por finalidade conceder o **Título de Cidadão Banabuiunense** ao senhor **José Vildomar da Silva Dias**, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à educação, à comunidade e ao desenvolvimento social do município de Banabuiú.

Nascido em 2 de abril de 1973, na cidade de Picos, Estado do Piauí, José Vildomar é filho de Francisco Flaviano Moraes Dias e Antônia Maria da Silva Dias. Desde a juventude, manteve uma forte ligação com Banabuiú, para onde retornou definitivamente no final de 1987, após o falecimento de sua mãe, passando a residir com seus avós maternos e consolidando, desde então, laços afetivos e sociais profundos com a cidade.

Com dedicação e esforço, construiu uma trajetória marcada pelo amor à educação. Graduou-se em Letras/Inglês pela Universidade Vale do Acaraú (2004) e, movido por sua afinidade com os números, concluiu também o curso de Matemática pela FECLESC/Quixadá (2011), além de ser pós-graduado em Ciências e Matemática.

Ingressou no serviço público municipal em 1995, inicialmente como **pintor letrista, desenhista e cartazista**, demonstrando desde cedo seu talento artístico e compromisso com o trabalho. No ano de 1997, concretizou seu maior sonho ao ser aprovado em concurso público para o magistério, passando a lecionar na tradicional **Escola Celestino de Sousa**, onde construiu uma carreira sólida, pautada na ética, competência e dedicação.

Professor querido e admirado por seus alunos, Vildomar é reconhecido pela forma acolhedora e criativa com que conduz seu trabalho, contribuindo para a formação de gerações de estudantes e fortalecendo o papel da escola como espaço de crescimento humano e social. Além do desempenho exemplar em sala de aula, sempre esteve engajado em **projetos educacionais, atividades esportivas e ações comunitárias**, demonstrando comprometimento com o desenvolvimento integral dos jovens de Banabuiú.

Católico atuante, participa ativamente da vida religiosa local, exercendo sua fé com humildade e espírito de serviço. É casado com a professora **Sandra Dias**, pai dedicado de **Mariana Yasmin e Nicolas Calleb**, e exemplo de responsabilidade, solidariedade e amor familiar.

A trajetória do professor **José Vildomar da Silva Dias** reflete o verdadeiro significado de cidadania, serviço e compromisso com o bem comum. Sua contribuição à educação e à comunidade banabuiunense o torna merecedor da mais alta honraria concedida por esta Casa Legislativa, o **Título de Cidadão de Banabuiú**.



CÂMARA MUNICIPAL DE BANABUIÚ

CEP: 63960-000
Telefone: (88) 3426-1212
Rua: Raimundo Dias, 38 - Centro,
Banabuiú - CE

www.camarabanabuiu.ce.gov.br @cmbanabuiuce

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 07/2025 DE 02 DE OUTUBRO DE 2025

JUSTIFICATIVA

Diante do exposto, apresentamos este projeto como justa e merecida homenagem a um homem cuja história se confunde com a própria história de Banabuiú, marcada por trabalho, dedicação e amor à terra que escolheu para viver e servir.

Sala da Câmara Municipal de Banabuiú-CE, 02 de outubro 2025.

Maria de Fátima Silveira da Silva
Maria de Fátima Silveira da Silva

Presidente

Emerson Gonçalves Parente
Emerson Gonçalves Parente

1º Secretário

Daniel Bandeira Lima
Daniel Bandeira Lima

Vice-Presidente

Marcos Lemos de Farias
Marcos Lemos de Farias

2º Vice-Presidente

Francisco Romário de Lima
Francisco Romário de Lima

2º Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE BANABUIÚ

CEP: 63960-000
Telefone: (88) 3426-1212
Rua: Raimundo Dias, 38 - Centro,
Banabuiú - CE

www.camarabanabuiu.ce.gov.br @cmabanabuiuce

Lido

Em: 13/10/25

Secretario(a)

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO.

PARECER N° 064/2025

Câmara Municipal de Banabuiú
APROVADO PARECER
Em 13/10/25
Secretaria

Ata da reunião realizada no dia 09.10.2025, às 11:00 horas, na **sala de reuniões** do Gabinete da Presidência para análise e parecer da Comissão de Justiça e Redação ao

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 007/2025- CONCEDE TITULO DE CIDADÃO HONORÁRIO DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ AO SR. JOSÉ VILDOMAR DA SILVA DIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RELATÓRIO:

O PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 007/2025 apresentado pela mesa diretora, na data do dia 02.10.2025 e lido em plenário na sessão ordinária do dia 06 de outubro de 2025, sendo posteriormente encaminhado a esta Comissão de Justiça e Redação para análise e parecer.

O Texto Legislativo objetiva submeter à apreciação dos senhores vereadores o PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 007/2025- CONCEDE TITULO DE CIDADÃO HONORÁRIO DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ AO SR. JOSÉ VILDOMAR DA SILVA DIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PARECER DO RELATOR:

Primeiramente é pertinente esclarecermos que é dessa Comissão a competência de análise do PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 007/2025 apresentado, eis que originariamente lhe fora atribuída essa função, conforme preconiza o artigo 49 e parágrafo único do Regimento Interno desta casa legislativa.

Em análise ao PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 007/2025, de iniciativa da mesa diretora, que **DISPÕE SOBRE: CONCEDE TITULO DE CIDADÃO HONORÁRIO DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ AO SR. JOSÉ VILDOMAR DA SILVA DIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Feitas estas considerações sobre a competência e iniciativa, esta comissão vota pela aprovação do projeto, corroborando a regularidade formal do PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 007/2025 em comento. Assim, encontra-se apto para tramitação nesta Casa de Leis.

CONCLUSÃO DA COMISSÃO:

Ante o exposto, tendo em vista as considerações expendidas pelo relator, amparado pelo artigo 49 e seu parágrafo único do Regimento Interno desta casa diante dos aspectos que cumpre a esta Comissão de Justiça e Redação, constatamos a



CÂMARA MUNICIPAL DE BANABUIÚ

CEP: 63960-000
Telefone: (88) 3426-1212
Rua: Raimundo Dias, 38 - Centro,
Banabuiú - CE

www.camarabanabuiu.ce.gov.br @cmbanabuiuce

inexistência de óbices à aprovação do **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 007/2025**, haja vista que os preceitos legais e regimentais foram observados, razão pela qual opinamos pela sua **aprovação**.

Marcos Lemos de Farias
Relator: MARCOS LEMOS DE FARIA

Voto pela **APROVAÇÃO DO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 007/2025**

J. RL C.

Vice-Presidente:
FRANCISCO ROMÁRIO DE LIMA

Pelas *conclusões* do relator

Clarice Ferreira Maciel

Presidente: CLARICE FERREIRA MACIEL
Pelas *conclusões* do relator

VOTOS DIVERGENTES: nenhum.

EXPOSIÇÃO DE MOTIVO DA DIVERGÊNCIA: nenhuma

FAVORÁVEIS OS VEREADORES: 03

FAVORÁVEIS COM RESTRIÇÃO OS VEREADORES: nenhum

CONTRÁRIOS OS VEREADORES: nenhum

EMENTA DO PARECER: Pela aprovação do
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 007/2025, por unanimidade de votos.

Câmara de Vereadores de Banabuiú-CE, em 09 de outubro de 2025.